



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 004/23 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Davi Wane Ashaninka, José dos Santos Furtado, e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo, nos Órgãos: **SESACRE-AC**, referente a reforma da Unidade Mista/Hospital da Família **DETRAN-AC**, solicitar um Posto de Atendimento e Fiscalização, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AC**, solicitar melhorias no atendimento, **ITERACRE-AC**, referente aos Títulos das Terras, **CLARO**, solicitar melhorias/Serviço no atendimento, no período de 01.05.2023 a 08.05. 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 28 de abril de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos Vereadores Davi Wane Ashaninka, José dos Santos Furtado, e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo, nos Órgãos: **SESACRE-AC**, referente a reforma da Unidade Mista/Hospital da Família **DETRAN-AC**, solicitar um Posto de Atendimento e Fiscalização, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AC**, solicitar melhorias no atendimento, **ITERACRE-AC**, referente aos Títulos das Terras, **CLARO**, solicitar melhorias/ Serviço no atendimento, no período de 01.05.2023 a 08.05. 2023.

**Art. 2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de orçamento próprio, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 28 DE ABRIL DE 2023

  
Francisco Raimundo da Silva Filho  
Presidente

  
Edésio Matos dos Santos  
1º secretário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, por intermédio do Pregoeiro abaixo assinado, torna público que realizará licitação objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos através do site do Tribunal de Contas do Estado do Acre (<http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>) e do site da Assembleia Legislativa do Estado do Acre (<http://www.al.ac.leg.br>) no banner "Avisos de Licitações", pelo período de 03/05/2023 a 12/05/2023.

O Pregão será realizado no dia 15/05/2023, às 9h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, Sede do Poder Legislativo. Rio Branco, 02 de maio de 2023.

Edilene Dulcila Soares

Pregoeira/ALEAC

CONSTA NO PROCESSO ORIGINAL ASSINADO

**MUNICIPALIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

PORTARIA Nº 067/2023

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0.5 (meia) diária ao vereador Sionayton Rodrigues Staut, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer na Secretaria Estadual de Educação em Rio Branco, juntamente com o Coordenador do Núcleo Estadual de Ensino de Acrelândia senhor Ricardo Modesto e também com os vereadores Cleuson de Oliveira, Uagla Belmont e Odilon dos Santos com o intuito de participar de uma reunião com o Secretário Estadual de Educação senhor Aberson Carvalho de Sousa, onde será tratado sobre a aberturas das aulas no colégio Marcílio Pontes em tempo integral e a inauguração do ginásio de esporte também da Marcílio Pontes.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 02 de maio de 2023.

Rozeno da Silva Melo

Presidente da CMA

PORTARIA Nº 68/2023.

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Conceder 0.5 (meia) diária ao Vereador Rozeno da Silva Melo, Presidente desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: comparecer a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, onde haverá uma reunião com Deputado Estadual Pablo Bregense no intuito de conseguir Emenda Parlamentar para o Município de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 03 de maio de 2023.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o vereador deverá apresentar Relatório de Viagem. Acrelândia - AC, 02 de maio de 2023.

Rozeno da Silva Melo

Presidente da CMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DOAR BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 25 de abril de 2023, e ela promulga o seguinte:

Considerando que é de sua exclusiva competência autorizar a doação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio;

Considerando que a Comissão composta por servidores deste Poder concluiu pela imprestabilidade de diversos bens que compõem o acervo patrimonial desta Augusta Casa;

Considerando, ainda, que algumas entidades demonstraram interesse em receber, sob a forma de doação, os bens em comento

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a doar à IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL DISTRITO ACRE-OESTE, o bem móvel considerado como imprestável para uso, observado quanto a entrega do mesmo, a solicitação formulada pela entidade donatária.

Art. 2º - No ato da entrega do bem doado, deve ser firmado um TERMO DE DOAÇÃO, a fim de tornar juridicamente válida e legal a autorização legislativa outorgada pelo Plenário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 26 de abril de 2023.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Cristiano Freire Rodrigues

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material consumo – combustível, visando atender as necessidades da câmara Municipal de Feijó - Acre. RETIRADA DO EDITAL: No período de 04 a 15/05/2023, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, camarafeijo@gmail.com ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Marechal Deodoro, nº 1.338 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

ABERTURA: 16 de Maio 2023 às 08h00min (Horário local)

LOCAL: Sala Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Feijó - Acre

Feijó – Acre, 02 de Maio de 2023.

Antônio Elenilton Silva Braga

Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 004/23 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Davi Wane Ashaninka, José dos Santos Furtado, e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo, nos Órgãos: SESACRE-AC, referente a reforma da Unidade Mista/Hospital da Família DETRAN-AC, solicitar um Posto de Atendimento e Fiscalização, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AC, solicitar melhorias no atendimento, ITERACRE-AC, referente aos Títulos das Terras, CLARO, solicitar melhorias/Serviço no atendimento, no período de 01.05.2023 a 08.05. 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 28 de abril de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Vereadores Davi Wane Ashaninka, José dos Santos Furtado, e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo, nos Órgãos: SESACRE-AC, referente a reforma da Unidade Mista/Hospital da Família DETRAN-AC, solicitar um Posto de Atendimento e Fiscalização, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AC, solicitar melhorias no atendimento, ITERACRE-AC, referente aos Títulos das Terras, CLARO, solicitar melhorias/ Serviço no atendimento, no período de 01.05.2023 a 08.05. 2023.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de orçamento próprio, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 28 DE ABRIL DE 2023

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO****PORTARIA Nº 49 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Exonerar o servidor CAIO EDUARCO VIEIRA MEIRELES do cargo em comissão de CHEFE DE ALMOARIFADO da Câmara Municipal de Plácido de Castro e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO; no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o servidor CAIO EDUARDO VIEIRA MEIRELES, CPF nº 061.553.622-03 do cargo de Chefe de Almoxarifado da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES  
Plácido de Castro – Acre | 28 de abril de 2023

José Nunes de Carvalho  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE****DECRETO Nº 029 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do Art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o senhor IZEQUIEL BARBOSA ALENCAR, portador de RG Nº 1191784-9 SSP/AC e CPF nº 036.763.212-86, do cargo de Chefe do Setor de Informática – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - O efeito administrativo, financeiro e orçamentário deste decreto encerrará em 30 de Abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 17 de abril de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente  
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente  
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

**DECRETO Nº 030 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno

da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a senhora JOSIELMA ORAQUIS DE BRITO FEITOSA, portadora de RG Nº 444.918 SSP/AC e CPF nº 800.210.502-87, do cargo de Secretária Geral – CC4, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - O efeito administrativo, financeiro e orçamentário deste decreto encerrará em 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 02 de maio de 2023..

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente  
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice-presidente  
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 001/2023 - CMPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela PORTARIA Nº. 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 13.473, em 10 de FEVEREIRO de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

FONTES: (01)

RETIRADA DO EDITAL: 03 à 12 /05/2023.

RETIRADA DO EDITAL: através do Portal da Transparência no site [www.portoacre.ac.leg.br](http://www.portoacre.ac.leg.br).

DATA DE ABERTURA: 15/05/2023 às 09:00 h, conforme preâmbulo no Edital. Porto Acre, em 28 de abril de 2023.

Lucinei Garcia  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 005/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2023 - CMPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela PORTARIA Nº. 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 13.473, em 10 de FEVEREIRO de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

FONTES: (01)

RETIRADA DO EDITAL: 03 à 12 /05/2023.

RETIRADA DO EDITAL: através do Portal da Transparência no site [www.portoacre.ac.leg.br](http://www.portoacre.ac.leg.br).

DATA DE ABERTURA: 15/05/2023 às 14:30 h, conforme preâmbulo no Edital. Porto Acre, em 28 de abril de 2023.

Lucinei Garcia  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 005/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro nº567 bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva a sua sub-